146ª Zona Eleitoral 373
Índice de Advogados 374
Índice de Partes 377
Índice de Processos 389

ATOS DO DIRETOR GERAL

PORTARIAS

PORTARIA N° 143/2024 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o teor da Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022, e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o Manual de Planejamento das Contratações de Soluções de TIC, regulamentado pela Portaria PRES nº 253/2023;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. 24.0.000011477-0,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para, sob a cordenação do integrante demandante, compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando ao registro de preços para a eventual aquisição de Solução de *Firewall/Gateway VPN*:

I - Marcílio Zaccarelli Bersaneti - Integrante Demandante;

II - Magda da Conceição Gonçalves - Integrante Administrativo;

III - Marcos Rogério Santiago - Integrante Técnico.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Leonardo Sapiência Santos

Diretor-Geral

ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA SGP Nº 64, DE 31 DE JULHO DE 2024

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, com fulcro nos arts. 1º a 3º da Portaria n.º 068/2008 - PRES, por delegação de competência estabelecida na alínea "t" do inciso I, do art. 2° da Portaria n.º 176/2019 - PRES, de 29/07/2019,

CONSIDERANDO o processo SEI n.º 24.0.000011439-8;

CONSIDERANDO as indicações e documentos que instruíram os SEI's relacionados no Anexo Único desta portaria,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, para substituírem os titulares de suas respectivas unidades em razão de seus afastamentos legais, nos períodos descritos no anexo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

(datado e assinado eletronicamente)

MILENA JORGE GONÇALVES

Secretária de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 64/2024 - SGP